TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	014/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	014/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Cianorte – Pr		
Unidade Gestora do RPPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI	**CNPJ**	76.309.806/0001-28
		CNPJ	80.909.245/0001-75

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR	X	**GESTOR**	
Razão Social	Master S.A. Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários			**CNPJ**	33.886.862/0001-12
Endereço	Rua Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1.702, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ			**Data Constituição**	17/01/1986
E-mail (s)	cadastro.fundos@mastercctvm.com.br			**Telefone (s)**	(21) 3820-1700
Data do registro na CVM	11/01/1991	**Categoria (s)**		Administrador de Carteira de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	N/A	**Categoria (s)**		N/A	

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Luciana Hiromi Tino Shimizu	Gerente de Compliance	compliance@sejamaster.com.br	(11)4502-0100
Alyne Alves Pordeus	Cadastro	apordeus@mastercctvm.com.br	(11)4502-0100
Alexandre Canata	Gestor do fundo	acanata@bluemac.com.br	(11) 95030-1592

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	-	Não	-
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	-	Não	-
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"	X	Art. 11
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	**Data da Análise**
Brazilian Graveyard and Death Care Services FII Resp Limitada	13.584.584/0001-31	
Fundo de Investimento Imobiliário MACAM Shopping Responsabilidade Limitada	16.685.929/0001-31	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Atualmente a Master CCTVM conta com 82 colaboradores em seu quadro, para áreas como TI, Contabilidade, Atividades Administrativas, Ouvidoria, Controles Internos são compartilhadas com o Banco Master. O organograma da Instituição consta no QDD arquivado no processo de credenciamento.
Segregação de Atividades	A Master S.A. CCTVM tem como atividade principal a prestação de serviços de administração fiduciária, bem como custódia de valores mobiliários e controladoria de fundos. A instituição declarou conforme consta em QDD que as áreas mapeadas como conflitantes possuem segregação física e lógica.
Qualificação do corpo técnico	Formado em Administração pelas Faculdades Padre Anchieta, de Jundiaí – SP, Luiz Antônio Bull possui mais de 30 anos de experiência profissional. Filiado ao CRA – Conselho Regional de Administração de São Paulo, participou de alguns cursos de especialização em Marketing, Compliance, Risk Management, Investimentos, Fundos e Produtos Estruturados e atuou, ainda, como palestrante no Brasil e nos EUA em instituições como: Amcham Brazil, Banco Central do Brasil, Columbia University, Wharton University, Brazilian American Chamber, dentre outras. Trabalhou como Diretor de Desenvolvimento de Sistemas no Banco Safra, de 1992 a 2000, e como Sênior Executive Vice President para Operações e Tecnologia no Safra National Bank of New York e suas coligadas, de 2000 a 2012. Na sequência, atuou como Diretor de Operações, Tecnologia e Compliance nos bancos Safra e JSafra em São Paulo, Brasil, de 2012 a 2015. Luiz Bull conduziu diversos projetos de redução de custos e aumento de performance de equipes operacionais, investindo na avaliação de pessoas, processos, controles e sistemas, propondo ajustes e melhorias e garantindo aderência dos times aos planos estratégicos desenhados em cada um destes projetos. Liderou projetos de estudo de mercado na América do Norte, América Latina, Caribe e Europa, coordenou o processo de abertura de escritórios internacionais e projetos de fusão e aquisição de empresas. De 2015 até junho de 2017, atuou como Sócio Consultor da M2 Ventures Capital em Miami, Florida, nos Estados Unidos, atendendo à startups e ao segmento imobiliário em consultoria de negócios para o sistema financeiro. Luiz Bull passou a integrar o Grupo Master em 17 de julho de 2017, no cargo de Diretor da MaximaInvest Securitizadora de Créditos Financeiros S.A, e, em 28.11.2017, foi eleito Diretor da Master S.A. CCTVM como Diretor de Risco e Compliance.

Histórico e experiência de atuação	Desde a sua fundação, em 1984, o Grupo Master tem assumido uma posição de pioneirismo no lançamento de produtos e antecipação de tendências, mantendo-se na vanguarda do mercado de capitais com marcantes participações nos segmentos em que atua, através da oferta de produtos personalizados e operações diferenciadas, levando-se em consideração a excelência na sua Governança Corporativa e nos seus controles internos (sistemas, recursos humanos, segregações, políticas e manuais, treinamentos, dentre outros). Em relação à Master S.A. CCTVM, esta iniciou suas atividades em 1984, obtendo os seguintes registros junto à CVM: - 1991: Prestação de Serviços de Administração de Carteiras; - 2011: Autorização para operar com câmbio; - 2012: Administrator de Fundos FIDC; - 2013: Administradores de Fundo de Investimento Imobiliário ("FII"); - 2014/2015: Registro da Master S.A. CCTVM como custodiante, nos termos da Instrução CVM nº 542, de 20 de dezembro de 2013 (atual RCVM 32); - 2016: Processo de transferência de Gestão de fundos e Clubes da Máxima Asset Management (atual Master Patrimonial) para à Master S.A. CCTVM; - 2019: A Master S.A. CCTVM iniciou o processo de cancelamento da habilitação como gestora de recursos, focando as suas atividades na administração fiduciária; - 2020: A Master S.A. CCTVM teve o processo de cancelamento da habilitação como gestora concluído; - 2021: Implementação da atuação da Master S.A. CCTVM no mercado de renda variável com acesso a B3. - 2023 – Aprovação pelo BACEN da troca de controle societário para o Banco Master S.A. do BANIF Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A. - 2024 – Aprovação pelo BACEN da incorporação de ações de emissão da Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, pelo Banco Master de Investimento S.A.; A Master S.A. CCTVM tem como atividade principal a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, bem como de custódia de valores mobiliários. Em janeiro de 2020, a Master CCTVM cancelou a sua habilitação como gestora de recursos de terceiros. Em 2022 começou a operação em bolsa de valores (habilitação PNP). A Instituição comprova experiência superior os 5 (cinco) anos através do seu histórico de atuação, bem como o registro na Comissão de Valores Mobiliários, desde 17/02/2009.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A Master CCTVM atua como uma corretora de valores mobiliários, oferecendo uma variedade de produtos e serviços para os seus clientes, desde Fundos de Investimento, Renda Fixa (CDB, LCI, LCA, LC), Crédito Privado (Debêntures, CRI, CRA), Tesouro Direto até Renda Variável (Mercado à vista e mercado futuro). Atendemos desde o segmento de varejo até o segmento Private.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A Instituição não se mostra aderente aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua administração, se mantendo no perfil negativo nos últimos 12, 24 e 36 meses, para ambos os fundos imobiliários administrados e presentes na carteira da CAPSECI.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Foram constatados os Processos Administrativos Sancionadores CVM nº -19957.003200/2017-08 e 19957.009798/2019-01, além de uma série de processos eletrônicos, conforme arquivos juntados no processo de credenciamento. Em consulta aos sites de buscas na rede mundial de computadores, foram encontradas notícias desabonadoras relacionadas à Instituição. Mais recentemente o banco Cetral recusou a proposta de compra ofertada pelo BRB, principalmente devido ao risco de sucessão na gestão do banco, que apresentava um modelo de negócios arriscado com foco em captação agressiva de recursos via CDBs e investimentos em precatórios, além de questionamentos sobre sua saúde financeira e liquidez.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	A Instituição possui R$ 249.882.258,24 sob administração do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII e R$ 478.285.846,31 sob administração do Macam Shopping FII.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A Instituição não se mostra aderente aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua administração, se mantendo no perfil negativo nos últimos 12, 24 e 36 meses, para ambos os fundos imobiliários administrados e presentes na carteira da CAPSECI.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Banco Master, controladora do Grupo, é membro da ABBC, ABRACAM, ANBIMA e FEBRABAN. A Instituição é signatária dos Códigos ANBIMA: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimentos; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; e Código para o Programa de Certificação Continuada.
Outros critérios de análise	A presente análise de credenciamento levou em consideração a documentação recebida via e-mail e analisada quando do credenciamento da Instituição como Administradora. Também considerou os documentos fornecidos pela empresa de consultoria LEMA, disponibilizados na plataforma UNO. A instituição não apresentou a Declaração de inexistência de penalidades aplicadas pela CVM em decorrência de infrações médias e/ou graves nos últimos cinco anos, fato que se justifica, em parte, pela existência de processos administrativos sancionadores em curso na autarquia. Ressalte-se que esse documento é requisito estabelecido no Edital de Credenciamento nº 01/2022 da CAPSECI. Diante do fato, foi solicitado, tanto por telefone, quanto por e-mail (juntado ao processo), porém, sem retorno da instituição até o momento da análise do credenciamento.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A atualização da análise da documentação de credenciamento mostra-se obrigatória, diante da necessidade de monitoramento da Instituição, em razão da existência de recursos financeiros da CAPSECI sob sua administração, conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022. Na conclusão da análise, foram identificados riscos elevados relacionados aos ativos da MASTER S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários. Assim, considerando os riscos inerentes ao ativo, o cenário econômico, as regularidades da Instituição e as dificuldades de desinvestimento - seja pelo risco de liquidez, seja pela possibilidade de realização de perdas -, aprova-se a renovação do credenciamento da Instituição como Administradora de recursos exclusivamente para manutenção do investimento já realizado, ficando vedada qualquer nova alocação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Local:	**Cianorte-PR**	**Data**	23/09/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Rogerio Marcolino da Silva	Presidente do Comitê de Investimentos	**033.125.899-40**	
Marcos Alberto Valerio	Membro do Comitê de Investimentos	**025.142.129-52**	
Rodrigo Gardin Pires	Membro do Comitê de Investimentos	**059.746.289-50**	
Ivan Rodrigo Zanoli	Membro do Comitê de Investimentos	**036.468.719-38**	
Luiz Fernando Russo de Oliveira	Gestor de Recursos	**046.105.269-56**	